

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2021-MPPA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA LABORATÓRIO BIOVIDA DNA EXAMES.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 088/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO BIOVIDA DNA EXAMES** de Paternidade e Imunizações Ltda, nome fantasia: BIOVIDA, CNPJ: 10.814.997/0001-77, Endereço: Rua Carolina Sucupira, nº 1.431, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60140-120, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.(a). **Izabel Vanusa da Silva**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização, constante do Protocolo **GEDOC nº 112631/2024**, fica alterada a **Cláusula Nona do Contrato**, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, decorreu do **Pregão Eletrônico nº 031/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **15/10/2024** até **14/10/2025**, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1 do aludido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 17 de abril de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

LABORATÓRIO BIOVIDA DNA EXAMES
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Documento assinado digitalmente
EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO
Data: 10/04/2024 15:04:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>